



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## Estado da Bahia



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUICIAL

**NOTIFICADA:** PRATEES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ Nº 20778.471/0001-32.

**ENDEREÇO:** RUA ZEFERINO CARINHANHA, Nº 490, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, CEP: 46.300-000 CACULÉ – BAHIA.

**RESPONSÁVEL:** ARI RODRIGUES TEIXEIRA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 08036615-50 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 003.107.155-47.

**ASSUNTO:** APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

Na condição de **CORREGEDOR GERAL**, conforme Portaria Municipal nº 51/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após vinculação de notícias na imprensa local, obteve a informação de que a empresa **PRATEES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, após entrega de produtos objeto do contrato acima nominado, teria, de forma unilateral e, sem efetivar comunicação ao município, cancelado notas fiscais que foram pagas pelo município;

**CONSIDERANDO**, que o setor de Controle Interno, por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças efetuou apurações iniciais e constatou a irregularidade;

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria de Administração e Finanças instaurou Processo Administrativo no intuito de apurar e esclarecer o ocorrido e, encaminhou o expediente para conhecimento e providências desse setor de Corregedoria Municipal;

**VENHO** por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **PRATEES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ Nº 20778.471/0001-32**, através do seu representante legal, para tomar conhecimento da abertura do Processo Administrativo e, caso tenha interesse, apresente suas razões de defesa quanto a ilegalidade apontada.

**Prazo para apresentar defesa:** 48 (quarenta e oito horas) contados a partir da publicação dessa notificação.

**Local para apresentar a defesa:** Sede da Prefeitura Municipal de Caculé – Sala do Corregedor, onde o Processo Administrativo em aberto está a disposição para vistas desta empresa.

Cumpra-se e Publique-se.

Caculé – Bahia em 26 de junho de 2025

Hermly Juliano Peroza Dorneles  
**Corregedor Geral**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeituradecacule@gmail.com